



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 798/2022

DATA: Em 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0202.0.005 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada
ELEMENTO: 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.364.0601.2.011 Manter Atividades de Ensino Técnico e Superior
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	90.000,00 (noventa mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.014 Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.014 Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	80.000,00 (oitenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.006 – Departamento de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0603.2.027 Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0701.2.032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO:	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0701.2.032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO:	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR:	235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0901.2.049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2054 – Manter Serviços Rurais
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2054 – Manter Serviços Rurais
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	70.000,00 (setenta mil reais)
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1002.2.059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS PARA INCLUSÃO:R\$1.352.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias, abaixo descritas, conforme o previsto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0202.0.007 – Encargos Especiais
ELEMENTO:	3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.010 – Manter a Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.1.012 – Construir e Reformar Quadras Poliesportivas
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	40.000,00 (quarenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.1.013 – Construir, Ampliar e Restaurar Escolas Municipais
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.1.013 – Construir, Ampliar e Restaurar Escolas Municipais
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	80.000,00 (oitenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2.015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Departamento de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0601.2.021 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.1.029 – Construir, Ampliar e Restaurar Unidades de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR:	85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR:	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.1.038 – Construir Capela Mortuária
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.1.039 – Construir Prédios para Atividades da Assistência Social
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2.041 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	18.000,00 (dezoito mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0901.1.053 – Saneamento Básico
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2.054 – Manter Serviços Rurais
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1002.2.059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1003.2.060 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTAL R\$ 1.352.000,00

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) -2022 – 2025, na Lei Municipal nº 757/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR
Presidente da Câmara

JOSÉ CONRADO SILVEIRA
Primeiro Secretário